

LEI Nº 955/2008, de 20 de outubro de 2008.

Dá nome á Avenida JOAQUIM
MONTEIRO DE MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou a seguinte LEI.

Art. 1º - É denominada **JOAQUIM MONTEIRO DE MORAIS**, a Avenida sem denominação localizada na Comunidade Saquinho, partindo da CE 156 – Parada a Sede, perfazendo uma distância de 1800(um mil e oitocentos) metros no sentido leste/oeste no Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2010003/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 955/2008**, de 20 de outubro de 2008, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2008.


WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal